



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 061/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução “ad referendum” 053/2016 que trata do Ato autorizativo do Curso de Tecnologia em Cafeicultura – Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Homologar** a Resolução “ad referendum” 053/2016 que trata do Ato autorizativo do Curso de Tecnologia em Cafeicultura – Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MB", is placed here.

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**